



## **Assembleia Municipal de Vinhais**

### **EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 26 DE ABRIL DE 2013

Eduardo Manuel Martins Rodrigues, no impedimento do Presidente da Assembleia Municipal, torna público no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º1 do art. 54.º conjugadas com o n.º 3, do art.º 46.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que terá lugar no próximo dia 26 de abril, pelas 10 horas e 30 minutos no Auditório da Casa do Povo a 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

2.1 - Apreciação e votação da ata da sessão anterior;

2.2 - Leitura resumida do expediente;

2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;

2.4 - Período de intervenções;

2.5 – Pessoal:

2.5.1 – Abertura de procedimentos.

Deliberação

2.6 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão – ano de dois mil e doze.

Deliberação

2.7 - Atribuição de Distinções Honoríficas do Concelho de Vinhais – dois mil e treze;

Deliberação

2.8 – Projeto de Ação Social nas áreas da enfermagem, fisioterapia e animação social  
em

Lares e Sad's do concelho de Vinhais.

Tomar conhecimento

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Vinhais, 15 de abril de 2013.

No impedimento do Presidente da Assembleia Municipal,

O 2.º Secretário

Eduardo Manuel Martins Rodrigues